



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



Ata n.º 76/2020
do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Aos 16 dias do mês de novembro de 2020, reuniram-se nas instalações da sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sitas ao Caminho do Pináculo n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal, os membros do Conselho Diretivo deste Serviço, constituído pelo Presidente, Capitão José António Oliveira Dias e pelo Vogal, Eng. José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, a fim de deliberar sobre os **prazos de validade dos cursos de Suporte Básico de Vida (SBV), Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE), Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT), Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS) e respetivas recertificações.**

Assim:

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 4.º do artigo 3.º Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua redação atual, é atribuição do SRPC, IP-RAM, no âmbito da emergência pré-Hospitalar, promover e coordenar a formação a todo o pessoal indispensável às ações de emergência médica pré-hospitalar

Considerando a Deliberação n.º 24/2016, de 27 de dezembro do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, que determinou os prazos de validados dos cursos supra mencionados.

Considerando que o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, através da Escola de Formação de Proteção Civil e Bombeiros, iniciou em 2019 um processo de otimização da formação em emergência pré-hospitalar através da certificação/acreditação INEM, o qual iniciou-se em outubro de 2019 e findou a 31 de Dezembro do mesmo ano com a atribuição da acreditação.

Considerando as medidas de recomendação de contingência e resposta para apoiar cidadãos e empresas da Região, referente à epidemia de COVID-19, que impossibilita a



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
861 - Proteção de pessoas e bens

1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



implementação do Plano de Formação do Serviço Regional de Proteção Civil previamente aprovado para o ano de 2020.

Assim, nos termos da alínea e) do n.º 4.º do artigo 3.º Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua redação atual, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, manter a validade de todos os cursos de Suporte Básico de Vida (SBV), Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE), Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT), Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS) e respetivas recertificações que terminaram e terminariam durante o ano de 2019 e 2020, até 30 de junho de 2021, podendo excecionalmente, após solicitação fundamentada, pela entidade, serem apreciados outros processos individuais.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

O Conselho Diretivo:

Presidente

(José António Oliveira Dias)

Vogal

(José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco)



Entidade Formadora Certificada

ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

723 - Enfermagem

861 - Proteção de pessoas e bens